



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Nova Odessa,

de

de 196

LEI Nº 34 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960

"Concede auxílio ao Hospital
São Francisco"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova
Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e EU
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica aberto na Divisão da Fazenda, um
crédito especial de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) desti-
nado ao auxílio ao Hospital São Francisco.

Art.2º) - As despesas decorrentes da execução
desta lei deverão ser cobertas com recursos provenientes de
operação de crédito que a Prefeitura fica autorizada a reali-
zar.

Art.3º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 22 de de-
zembro de 1960.

ALEXANDRE BASSORA

Prefeito Municipal